

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

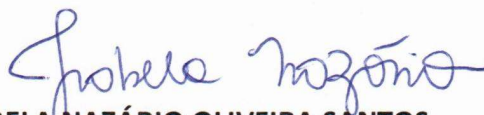
PORTARIA Nº 021/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 027/2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA LOPES**, Professora, matrícula nº 1076, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 1º e 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de maio de 2026.



ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

IPSE INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
Isabela Nazário Oliveira Santos
Presidente
CPF: 095.582.554-75

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **EDVANE IRINEU DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 615, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de maio de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:1F8446B0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA LOPES

PORTARIA Nº 021/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 027/2025,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PESSOA LOPES**, Professora, matrícula nº 1076, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 1º e 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de maio de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:7D8DA855

**LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, 1050, PIQUETE – CAAPORÃ/PB. PARA FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Adriano Coatti - R\$ 52.800,00.**

Caaporã - PB, 24 de Abril de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:57924986

**LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, 1050, PIQUETE – CAAPORÃ/PB. PARA FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Haillana Mendes de Oliveira, Chefe de Seção de Digitalização e Publicações, como Gestora; e Maria Beatriz Alves da Silva, Chefe de Seção de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**
Caaporã - PB, 24 de Abril de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:16ABC0B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
LEI Nº965/2026**

LEI Nº965/2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2026 e dá outras Providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 122 2005 2187 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**
Fonte: 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos - MDE
3390.30 99 Material de Consumo10.000,00
3390.33 99 Passagens e despesas com Locomoção5.000,00
3390.35 99 Serviços de Consultoria 5.000,00
3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica20.000,00
4490.52 99 Equipamentos e material permanente
5.000,00
TOTAL50.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE CAAPORÃ/PB**

Caaporã, 30 de março de 2026